



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº 508/2021 de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a retomada dos programas suas, ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº508/2021 DE 20 de Setembro de 2021.

***DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS
PROGRAMAS SUAS, LIGADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 06 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE APROVOU O PLANO DE TRABALHO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a retomada dos trabalhos do SUAS no Município de Ubatã;

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Assistência Social irá gerir a retomada das atividades do SUAS atendendo às medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ - BAHIA em 20 de Setembro de 2021.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**